



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE QUIXADÁ
PROGRAMA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA
PROJETO DE MONITORIA EM ESTRUTURA DE DADOS E ESTRUTURA DE
DADOS AVANÇADOS

Seleção de Bolsista de Iniciação à Docência 2017

A Coordenação do Projeto de Monitoria em Estrutura de Dados e Estrutura de Dados Avançados torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista remunerado e 1 (um) voluntário do Programa de Iniciação à Docência.

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço fabiodias@ufc.br, entre os dias 31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017, com o assunto “Candidatura PID ED 2017” e documentação exigida em anexo. A seleção se realizará ao longo do período de 08 a 14 de fevereiro de 2017, incluindo a divulgação de resultados, entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso pelos estudantes selecionado para ingresso no programa em 2017.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá;
- b. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
- c. Não ter sido reprovado na disciplina “Estrutura de Dados” e na disciplina pré-requisito “Fundamentos de Programação”;
- d. Possuir aprovação por média, sem avaliação final, na disciplina de “Estrutura de Dados” com nota final superior a 7,0;
- e. Ter uma carga horária disponível de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;
- f. Requisito desejado (não obrigatório): Ter sido aprovado na cadeira de Estrutura de Dados Avançado (EDA).

2. Documentação exigida no ato da inscrição:

- a. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- b. Carta de candidatura. A carta de candidatura, em formato livre, deve expressar a motivação do candidato pela docência.

3. Do Processo Seletivo:

Após o período de inscrição, o processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- a. Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos;
- b. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;
- c. Para cada candidato cujo resultado da pré-análise tenha sido favorável, será associado um escore obtido da média aritmética simples entre a média final de “Estrutura de Dados” e de seu pré-requisito “Fundamentos de Programação”, somando-se ao valor da média um escore extra pelo requisito desejado, caso o candidato possua. O valor desse escore extra será dado por:
 - i. Não tenha reprovado a cadeira de EDA e tenha sido aprovado por média, sem avaliação final: 2,0 pontos;
 - ii. Tenha sido aprovado em EDA: 1,0 ponto;
- d. Entrevista com base na carta de candidatura, avaliando-se cada candidato quanto a: o grau de interesse pelo programa; experiências prévias; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; conhecimento do conteúdo tratado na disciplina. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0;
- e. A nota final será dada pela média simples entre a nota da primeira fase com da segunda fase.

Os candidatos que passarem por todas as etapas descritas acima serão classificados com base em sua nota final. Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico e (2) candidato com maior idade.

Será selecionado como monitor aquele candidato que tenha alcançado a melhor classificação. Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado, será convocado o próximo candidato na classificação.

4. Da Bolsa:

- a. O monitor selecionado fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será de março de 2017 a dezembro de 2017;
- b. A bolsa é disponibilizada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), regida com base no Edital N° 35 da PROGRAD, de 18 de novembro de 2016, e seus aditivos;
- c. O bolsista deverá cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

- d. O bolsista, a qualquer tempo que se dê seu ingresso no programa, obriga-se a apresentar seu trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2017, como autor principal;
- e. Caso o bolsista não tenha conhecimento prévio dos assuntos da cadeira de Estrutura de Dados Avançado, deverá obter tais conhecimentos por meio de estudos dirigido pelo professor orientador.

5. Do Resultado da Seleção:

O resultado da seleção será divulgado diretamente aos endereços eletrônicos dos candidatos e afixado na secretaria do campus até o dia 14/02/2017 ao fim da seleção, estando os candidatos selecionados obrigados a assinar o termo de compromisso e entregar os documentos solicitados pela secretaria acadêmica até o dia 17/02/2017.

Quixadá, 31 de janeiro de 2017

Fabio Carlos Sousa Dias
**Coordenador do Projeto de Monitoria de Estrutura de Dados
e Estrutura de Dados Avançado**